



CARTA DE OPOSIÇÃO: ENFRAQUECER O SINDICATO PREJUDICA A PRÓPRIA CATEGORIA



Todos os anos, entre **1º e 10 de abril**, os trabalhadores/as gráficos/as podem exercer o **direito de oposição ao desconto assistencial**. O Sindicato respeita esse direito e faz sua divulgação. Mas é fundamental que cada trabalhador/a reflita sobre o que significa, na prática, retirar recursos justamente da entidade que negocia salários, direitos e benefícios em nome de toda a categoria.

O direito de oposição ao desconto assistencial está previsto em **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)** firmado entre o Sindicato e o Ministério Público do Trabalho. Pelo documento, a oposição deve ser exercida perante o Sindicato no prazo de dez dias, contado a partir de

1º de abril, devendo ser apresentada pessoalmente pelo próprio trabalhador. O TAC também prevê ampla divulgação desse direito.

O Sindicato cumpre esse compromisso. Mas isso não significa deixar de fazer o debate político e sindical com a categoria. É obrigação da entidade explicar aos trabalhadores/as quem ganha e quem perde quando o Sindicato é enfraquecido.

QUEM LUTA PELO TRABALHADOR?

A pergunta é simples: quando chega a data-base, quem senta à mesa para negociar aumento de salário? Quem enfrenta a resistência das empresas? Quem luta pela reposição da inflação e pelo aumento real? Quem

negocia pisos, adicionais, benefícios e cláusulas sociais? Quem cobra o cumprimento da Convenção Coletiva? Quem orienta e defende os trabalhadores quando seus direitos são desrespeitados? É o Sindicato.

As conquistas da categoria não aparecem espontaneamente na folha de pagamento. **Elas são resultado de organização, mobilização e negociação coletiva.** Cada avanço precisa ser reivindicado, negociado e defendido.

É a ação sindical que coloca na mesa as reivindicações dos trabalhadores e busca transformá-las em direitos para toda a categoria.

UMA CONTA QUE NÃO FECHA

É necessária uma reflexão séria por parte de quem entrega a carta de oposição. A estrutura sindical tem custos. Campanha salarial, assembleias, materiais de comunicação, assessorias, atendimento à categoria, mobilizações, negociações e inúmeras outras ações não são realizadas sem recursos.

Optar pela oposição e, ao mesmo tempo, usufruir dos resultados da negociação coletiva significa deixar para os demais trabalhadores a responsabilidade de financiar uma luta cujos resultados alcançam toda a categoria.

A contribuição não deve ser vista simplesmente como um desconto. Ela ajuda a sustentar a ferramenta coletiva que os trabalhadores construíram para não precisarem enfrentar individualmente as empresas.

Sindicato fraco significa categoria com menos força para negociar!



TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR RESPEITADO!

Acesse as redes sociais do Sindicato e fique por dentro do que acontece na sua categoria.



Rua Veador Porto, 241
Porto Alegre - RS



(51) 3223.4350



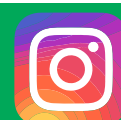
(51) 98585.3712



www.stigpoa.org



[stigpoa](https://www.facebook.com/stigpoa)



[stigpoa](https://www.instagram.com/stigpoa)

EDITORIAL

O VOTO, A ORGANIZAÇÃO E O FUTURO DOS TRABALHADORES

Em outubro, os brasileiros irão às urnas escolher presidente, governador, senadores e deputados. Para os trabalhadores, essa decisão está diretamente ligada ao cotidiano. É no Congresso que passam questões como jornada, aposentadoria, salários, direitos trabalhistas, saúde, segurança no trabalho e políticas sociais. Lembrando que este ano, no RS, serão escolhidos dois senadores/as.

Por isso, mais importante do que discursos de campanha é conhecer a trajetória de quem pede nosso voto. Como votou quando teve oportunidade de decidir sobre salários, jornada, aposentadoria e emprego? Que projeto essas candidaturas têm para o país?

A categoria gráfica conhece bem o peso dessas decisões. A extinção da CORAG, abordada nesta edição, passou pela Assembleia gaúcha e atingiu diretamente trabalhadores do setor. Da mesma forma, as reformas trabalhista e previdenciária, aprovadas no Congresso em 2017 e 2019, mudaram direitos e regras de aposentadoria. Por outro lado, decisões políticas também podem ampliar direitos e os trabalhadores precisam estar atentos.

Também é importante olhar para quem ocupa os espaços de decisão. Mulheres são mais da metade da população brasileira, mas sua presença no Congresso ainda está distante dessa proporção. Ampliar essa participação significa fazer com que experiências, demandas e necessidades vividas por milhões de brasileiras estejam mais presentes nos debates e na elaboração das leis.

O mesmo vale para a população negra, que representa mais da metade dos brasileiros. Uma democracia representativa ganha legitimidade quando a diversidade da população também se expressa nas instituições. Maior presença de mulheres e pessoas negras nos espaços legislativos contribui para aproximar a composição do Congresso da realidade social do país e ampliar a pluralidade de experiências e perspectivas presentes nas decisões públicas.

É por isso que acompanhar propostas, comparar posições e conhecer o histórico das candidaturas é fundamental. Nas urnas e no Sindicato, informação, participação e organização são instrumentos para que os trabalhadores tenham peso nas decisões que afetam seu presente e seu futuro.

BOA LEITURA E BOA ELEIÇÃO!

Não fique só. Fique sócio

PLR DOS GRÁFICOS: FIQUE ATENTO AO PAGAMENTO ATÉ 20 DE OUTUBRO

A primeira parcela da **Participação nos Lucros e Resultados (PLR)** dos trabalhadores/as gráficos/as deve ser paga **até 20 de outubro**. A garantia está prevista na **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027**. Confira o pagamento e, se houver qualquer problema ou dúvida, procure imediatamente o Sindicato.

A PLR é uma conquista importante dos trabalhadores. A própria legislação prevê a **participação sindical no processo de negociação**, mostrando, mais uma vez, a importância da organização coletiva para transformar direitos previstos em lei em benefícios concretos.

Na categoria gráfica, a PLR está assegurada na **Cláusula 19ª** da CCT, negociada pelas entidades sindicais. O valor total corresponde a **25% do salário-base**, respeitando o mínimo de **R\$ 606,90** e o máximo de **R\$ 910,35**.

O pagamento é feito em **duas parcelas**. A primeira metade deve ser paga até 20 de outubro de 2026 e a segunda até 20 de abril de 2027. **Cada parcela deve respeitar o valor mínimo de R\$ 303,45 e o máximo de R\$ 455,18**, conforme as regras estabelecidas na Convenção. Fique atento ao seu pagamento.

ATENÇÃO ÀS REGRAS - A CCT estabelece critérios de assiduidade, regras específicas para trabalhadores admitidos ou desligados durante o período e para afastamentos previdenciários e contratos de experiência. Para conhecer as regras para pagamento da PLR, confira na CCT 2026/2027.

NÃO RECEBEU? AVISE O SINDICATO - Se a empresa não realizar o pagamento no prazo, pagar valor diferente do devido ou surgir qualquer dúvida sobre o cálculo da PLR, comunique o STIGPOA. **Direitos precisam ser conhecidos para serem cobrados.**

A PLR é mais um exemplo da importância da organização sindical. Quando a categoria se organiza e o Sindicato está presente na negociação, a luta coletiva se transforma em conquistas para os trabalhadores/as.



ELEIÇÕES NO STIGPOA: PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA FORTALECE A DEMOCRACIA SINDICAL

O STIGPOA realizará, **nos dias 9 e 10 de novembro de 2026**, a eleição para a composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e delegados representantes junto à Federação Estadual, efetivos e suplentes**. A votação ocorrerá na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho. O edital também estabelece prazo de **30 dias para o registro de chapas**.

A eleição sindical é um momento importante para toda a categoria gráfica. É quando os trabalhadores/as têm a oportunidade de **participar diretamente da vida da entidade** e contribuir para **definir quem estará à frente da organização e da representação da categoria**.

Quanto maior a participação, mais forte é a **democracia sindical**. Participar das eleições significa valorizar o Sindicato como instrumento coletivo de defesa dos salários, direitos, condições de trabalho e das reivindicações dos gráficos e gráficas. Caso não seja alcançado o quórum estatutário na primeira convocação, o edital prevê segunda convocação nos **dias 23 e 24 de novembro** e, se necessário, terceira convocação nos **dias 25 e 26 de novembro**.

Durante o período de registro de chapas, a Secretaria do STIGPOA funcionará **de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h**, para prestar informações e receber a documentação relativa ao processo eleitoral.

É importante que os trabalhadores/as acompanhem o processo eleitoral e participem da eleição sindical. **Um Sindicato democrático se constrói com a presença e a participação da categoria!**

1ª CONVOCAÇÃO	2ª CONVOCAÇÃO	3ª CONVOCAÇÃO
9 e 10 DE NOVEMBRO DE 2026	23 e 24 DE NOVEMBRO DE 2026	25 e 26 DE NOVEMBRO DE 2026
9/11 - das 9h às 24h 10/11 - das 9h às 19h	23/11 - das 9h às 24h 24/11 - das 9h às 19h	25/11 - das 9h às 24h 26/11 - das 9h às 19h

Não fique só. Fique sócio

ELEIÇÕES 2026: DECISÕES DO CONGRESSO IMPACTAM DIRETAMENTE A VIDA DOS TRABALHADORES

Salário, jornada de trabalho, aposentadoria, direitos trabalhistas e políticas sociais estão entre os temas que passam pelo Congresso Nacional. Por isso, a escolha de cada trabalhador/a terá influência direta sobre projetos de interesse dos trabalhadores nos próximos quatro anos.

A experiência dos últimos dez anos mostra a importância do seu voto. Em 2017, durante o governo Michel Temer, o Congresso aprovou a **Reforma Trabalhista**, e em 2019, no governo Jair Bolsonaro, foi promulgada a **Reforma da Previdência**, só para citar duas importantes propostas votadas no Congresso que **prejudicaram muito a classe trabalhadora**. Outras questões como salário mínimo, normas de segurança, programas sociais e saúde pública, foram na direção contrária aos interesses dos trabalhadores.

E foi somente com a eleição de um projeto comprometido com os trabalhadores que essa direção mudou. Houve a retomada da política de valorização do salário mínimo, a ampliação da isenção do Imposto de Renda e, em 2026, a aprovação da ampliação gradual da licença-paternidade. São exemplos concretos de como **decisões tomadas pelo Executivo e pelo Congresso** chegam ao contracheque e à vida cotidiana.

IMPOSTO DE RENDA: ATÉ R\$ 5 MIL, IMPOSTO ZERO

Desde janeiro de 2026, quem recebe até **R\$ 5 mil mensais** teve o **Imposto de Renda reduzido a zero**. Para rendimentos entre R\$ 5 mil e R\$ 7.350, a redução é parcial. Na prática, a medida aumenta a renda líquida. Um trabalhador com remuneração mensal de **R\$ 4.867,77** pode economizar cerca de **R\$ 3.970 por ano** em Imposto de Renda, ou **R\$ 331 por mês**. Isso representa um **acréscimo significativo na renda do trabalhador**.



SALÁRIO-MÍNIMO VOLTOU A CRESCER ACIMA DA INFLAÇÃO

A partir de 2023 houve retomada do projeto de **valorização do salário-mínimo, com reajustes acima da inflação**. A regra considera o INPC e o crescimento real do PIB. Para 2026, o reajuste foi de **6,79%**, ante um **INPC de 4,19%**, resultando em ganho real de **2,49%**. O impacto vai além de quem recebe o salário-mínimo. O piso nacional serve de referência para **benefícios previdenciários e assistenciais** e as **negociações de pisos e reajustes de diversas categorias**.



LICENÇA-PATERNIDADE: DE 5 PARA ATÉ 20 DIAS

Outra mudança aprovada pelo Congresso e sancionada em março de 2026 foi a **ampliação da licença-paternidade**. A Lei 15.371 estabelece uma transição: 10 dias a partir de 2027, 15 dias em 2028 e 20 dias a partir de 2029, sendo a última etapa condicionada ao cumprimento da meta fiscal prevista na própria legislação. A norma assegura, ainda, a remuneração durante o afastamento e proteção ao emprego.



FIM DA ESCALA 6X1: DECISÃO AGORA ESTÁ NO SENADO

Talvez um dos exemplos mais claros da importância da composição do próximo Congresso seja a **redução da jornada sem redução salarial e o fim da escala 6x1**. Em 02/09, a CCJ do Senado aprovou parecer favorável e agora a proposta aguarda deliberação no Plenário. Na Câmara, os deputados federais Marcel van Hattem (Novo-RS), que concorre ao Senado, e Bibó Nunes, que concorre à reeleição, ambos do RS, votaram contra a PEC da jornada 6x. Se a votação não for concluída nesta legislatura, o destino da proposta estará diretamente relacionado à composição parlamentar resultante das eleições.



CORAG: UMA HISTÓRIA QUE NÃO PODE SER ESQUECIDA

Os trabalhadores/as gráficos/as não podem esquecer a **decisão sobre a Corag**, em 2016, um episódio especialmente próximo da categoria. Naquele ano, a Assembleia Legislativa aprovou o **PL 244/2016**, que **autorizou a extinção da CORAG**. A empresa tinha **197 empregados celetistas** e, segundo dados publicados à época, havia registrado **receita de R\$ 54,6 milhões** e despesa de R\$ 46,9 milhões no ano anterior.

Parte dos parlamentares que participaram daquela votação está novamente nas urnas em 2026, agora concorrendo a diferentes cargos. Entre eles estão Gabriel Souza (MDB), candidato ao governo do RS; Marcel van Hattem (Novo) e Frederico Antunes (PSD), candidatos ao Senado; Sérgio Turra (PP), primeiro suplente de Marcel; Juvir Costella (MDB) e Adilson Troca (PSD), candidatos a deputado federal; e Elton Weber (PSD), candidato a deputado estadual.

Para o eleitor, registros como esse permitem comparar propostas atuais com votações e decisões tomadas durante mandatos anteriores. **Antes de votar, pense: eles merecem seu voto?**



Foto: Semapi/2016

NÃO QUEREMOS SER UMA ARGENTINA

A Argentina tem sido um exemplo a ser seguido, de acordo com a pessoa que, segundo o candidato Flávio Bolsonaro, será sua Ministra da Economia. O governo de Javier Milei promoveu **forte ajuste fiscal**, uma **reforma trabalhista pior que a do Brasil** com regras mais flexíveis de contratação, alterações no sistema de indenizações e possibilidade de **jornadas de até 12 horas**, reduzindo a proteção trabalhista.



Hoje, a Argentina de Milei aponta, desde 2023, aumento de **39% na taxa de desemprego**, com **mais de 434 mil trabalhadores sem emprego**, **fechamento de mais de 31 mil empresas** de todos os portes e **mais repressão aos sindicatos e movimentos sociais**. Não são, positivamente, exemplos que interessam aos trabalhadores brasileiros.

DECISÃO SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL

Outra pauta relevante é a **aposentadoria especial**. A Reforma da Previdência de 2019 alterou as regras para trabalhadores expostos a agentes prejudiciais à saúde, **caso de algumas ocupações entre os gráficos**. Atualmente tramita na Câmara o **PLP 42/2023**, que trata dos requisitos e critérios diferenciados para concessão da aposentadoria especial. Para trabalhadores gráficos expostos a agentes nocivos, o assunto merece acompanhamento especial e muita atenção quanto à posição dos candidatos sobre o tema.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NÃO PODE SER INTERROMPIDO

A partir de outubro, o benefício mínimo do Bolsa Família passa de R\$ 600 para R\$ 691, aumento de **15,04%**. O reajuste corresponde à **recomposição do INPC acumulado desde março de 2023**. Portanto, trata-se de reposição inflacionária, e não de aumento real. O reajuste já foi considerado legal. Importante destacar que, com o Bolsa Família, considerado o maior programa de distribuição de renda do mundo, **houve melhora nos indicadores de alimentação**. Relatório da FAO aponta que o Brasil permaneceu fora do Mapa da Fome e que a insegurança alimentar severa caiu para **0,6% da população**, menor patamar da série histórica.

COMPARAÇÕES NECESSÁRIAS – O benefício mínimo do Bolsa Família será de **R\$ 691 mensais**. Já o **subsídio de um deputado federal é de R\$ 46.366,19 por mês**, cerca de **67 vezes** o benefício mínimo. Deputados que não utilizam imóvel funcional também podem ter **auxílio-moradia de até R\$ 4.253 mensais**, segundo a própria Câmara. No Judiciário, o subsídio dos ministros do STF também é de R\$ 46.366,19.

SÓCIOS DO SINDICATO DOS GRÁFICOS PODEM UTILIZAR COLÔNIA NA PRAIA DO BARCO

Com a chegada dos meses mais quentes, os **trabalhadores gráficos associados ao Sindicato** têm uma boa opção para aproveitar o Litoral Norte com a família. Por meio de parceria, sócios do STIGPOA podem utilizar a **Colônia de Férias do Sindicato dos Radialistas do RS**, localizada na **Praia do Barco**, em Capão da Canoa.

A colônia fica na Rua Caxias do Sul, 386, a aproximadamente **três quadras do mar** e próxima de mercados e outros serviços. O espaço conta com apartamentos distribuídos em dois pavimentos. Na parte superior são **oito apartamentos**, sendo quatro equipados com cama de casal e quatro com dois beliches, permitindo acomodar até quatro pessoas. Há ainda, no térreo, apartamento destinado a pessoas com deficiência física. Os apartamentos possuem minicozinha, utensílios domésticos, pratos, talheres, copos, panelas, ventiladores, geladeira e fogão. Já a área comum conta com cozinha equipada com fogão industrial, micro-ondas, forno elétrico, geladeira e utensílios, além de três churrasqueiras internas. Para os momentos de lazer, há mesas de pingue-pongue, bilhar e pebolim. Nos fundos existe ainda uma área cercada com churrasqueira externa, quiosque com pia, varais e máquina de lavar roupas. Não é permitida a entrada de animais de estimação.

Quer aproveitar as Férias? Entre em contato diretamente com o Sindicato dos Radialistas, confira as condições atuais, faça sua reserva pelo **telefone (51) 3233-3500** e aproveite esse direito **construído pela organização dos trabalhadores**.

NOTAS

■ CRIME

O voto é uma decisão individual e secreta. O seu patrão, chefe, coordenador, não pode ameaçar, constranger, prometer vantagem ou utilizar a relação de trabalho para obrigar o empregado a votar ou deixar de votar em determinada candidatura. **Isso é assédio eleitoral no trabalho, prática que pode gerar responsabilização nos termos da legislação**. Qualquer trabalhador ou trabalhadora gráfica que sofrer pressão eleitoral no ambiente de trabalho deve registrar as informações e **comunicar imediatamente o Sindicato**, que poderá orientar sobre as medidas cabíveis e o encaminhamento aos órgãos competentes. Nenhum trabalhador deve aceitar ameaça ou constrangimento em razão de sua escolha eleitoral.

■ FGTS I

Milhões de trabalhadores têm valores do FGTS em atraso. Dados divulgados em 2025 apontaram que cerca de **9,5 milhões de trabalhadores tinham depósitos do FGTS em atraso**, envolvendo aproximadamente **R\$ 10 bilhões** devidos pelas empresas. O problema é que muitos trabalhadores só descobrem a irregularidade meses ou até anos depois, quando são demitidos e precisam acessar o dinheiro. Para a maioria dos trabalhadores com carteira assinada, a empresa deve depositar mensalmente na conta vinculada do FGTS o equivalente a **8% da remuneração**. Esse valor não é descontado do salário. Um trabalhador que recebe R\$ 3 mil deve ter um depósito mensal de R\$ 240. Se a empresa ficar um ano sem depositar, serão R\$ 2.880 que deixaram de entrar na conta, sem considerar outras incidências e atualizações. A falta desses depósitos pode causar prejuízo justamente quando o trabalhador mais precisa do dinheiro, como na demissão sem justa causa, aposentadoria, aquisição da casa própria ou demais situações previstas para saque do FGTS. Desde 2025, empregadores com pendências passaram a receber notificações por meio do FGTS Digital.

■ INSS

O mesmo cuidado deve existir em relação aos recolhimentos e às informações previdenciárias. Cabe à empresa fazer corretamente o recolhimento e prestar as informações correspondentes. Por isso, não basta olhar se existe um desconto escrito "INSS" no contracheque. É importante consultar periodicamente o CNIS e verificar se os empregos, períodos trabalhados e remunerações aparecem corretamente. Informações ausentes ou incorretas podem gerar problemas quando o trabalhador precisar comprovar vínculos, salários ou períodos para obtenção de benefícios previdenciários.